



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

**NOTA INFORMATIVA Nº 3, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

**De:** COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS (CGGP)

**Para:** SERVIÇO DE SELEÇÃO DE PESSOAL E GESTÃO DE COMPETÊNCIAS (SPGC)

**Origem:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR)

**Assunto:** Resultado final de processo de seleção de servidor para percepção de uma Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), de nível superior - Edital MDR nº 41, de 15 de fevereiro de 2022.

1. Refiro-me ao processo de seleção de servidor público para percepção de uma Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), de nível superior, vinculada ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), para atuar especificamente na Divisão de Legislação e Programa de Gestão da Coordenação de Legislação, Desenvolvimento e Saúde do Servidor da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas deste Órgão, em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o regramento previsto no Edital MDR nº 41, de 15 de fevereiro de 2022.
2. Neste contexto, informo que foi finalizada a etapa de interposição de recurso e que não houve o recebimento de manifestação de candidato contra o resultado preliminar do certame. Assim, comunico que foi selecionada a servidora ESTELLA LIBARDI DE SOUZA, matrícula SIAPE 1699866.
3. Ademais, encaminho este resultado final para publicação no Boletim de Serviços Eletrônicos do MDR e solicito a adoção de providências pertinentes à divulgação também no sítio eletrônico oficial do MDR e no Portal de Oportunidades/SouGOV.BR, de maneira a viabilizar a adequada publicidade.

*[assinado eletronicamente]*

DEBURAH CARNEIRO DE MENDONÇA MELO  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Deburah Carneiro de Mendonça Melo, Coordenador(a) Geral de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2022, às 15:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3650277** e o código CRC **758CDBA1**.